



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 3/2022 - DE-RV/CMPRV/IFGOIANO

### COMUNICADO

A Comissão de Planejamento de Retorno às Atividades Presenciais do IF Goiano - Campus Rio Verde, seguindo a Norma Técnica (Uso de Máscaras) de 28/03/2022, publicada pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, comunica que o uso de máscaras no Campus Rio Verde passa a ser facultativo. Recomenda-se o uso de máscaras nas seguintes situações:

1. Em salas de aula, auditórios, laboratórios, escritórios, biblioteca e demais ambientes fechados onde não seja possível manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro e ventilação adequada: recomenda-se o uso para todos os presentes.
2. Em quaisquer ambientes: pessoas não vacinadas ou com ciclo vacinal incompleto, pessoas com resfriado comum ou sintomas gripais (caso os sintomas surjam durante a permanência do indivíduo no campus), pessoas com familiares que apresentem sintomas de resfriado comum ou sintomas gripais, pessoas imunossuprimidas, pessoas com idade maior do que 60 anos, gestantes com ou sem comorbidades.

Como mostrado no artigo 15 da Portaria nº 1349/REI/IFGOIANO, de 29/03/2022, o procedimento para pessoas com sintomas de COVID-19 é o que se segue:

*Art. 15. O servidor deverá procurar atendimento médico ou orientação nos canais oficiais, inclusive telefone, disponibilizados pelo Ministério da Saúde (pelo telefone 136 ou no site <https://coronavirus.saude.gov.br/>) ou nos canais de comunicação das secretarias estaduais e municipais de saúde, quando:*

*I - apresentar sinais e sintomas gripais ou quaisquer outros compatíveis com a COVID-19, enquanto perdurar essa condição;*

*II - coabitar com pessoa com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19;*

*ou*

*III - sempre que surgirem dúvidas a respeito da COVID-19 ou de seus fatores associados.*

*§1º O servidor que apresentar sinais e sintomas gripais ou quaisquer outros compatíveis com a COVID-19, deverá comunicar a situação imediatamente à chefia imediata, via e-mail institucional, informando a data de início dos sintomas e, a partir de então, desempenhar suas atividades de forma remota.*

*§2º O servidor terá até 5 (cinco) dias para apresentar o resultado do exame laboratorial de COVID-19 à chefia imediata.*

*a) Se o resultado for positivo, o servidor deverá permanecer em trabalho remoto por até 10 dias, a contar do início dos sintomas.*

*b) Caso o resultado seja negativo, o servidor deverá retornar às suas atividades presenciais.*

*c) Se, no prazo de 5 (cinco) dias, o servidor não apresentar o resultado do exame, deverá retornar às atividades presenciais.*

*§3º O servidor que coabitar com pessoa com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, deverá apresentar o resultado do exame laboratorial de COVID-19 do coabitante à chefia imediata, via e-mail institucional, e executar suas atividades remotamente por 10 (dez) dias contados a partir do início dos sintomas ou até um resultado negativo.*

*a) Se, no prazo de 5 dias, o servidor não apresentar o resultado do exame do coabitante, deverá retornar às atividades presenciais.*

*§4º O servidor que apresentar atestado médico no aplicativo SouGov.br não terá que trabalhar remotamente pelo período do afastamento.*

Em caso de dúvidas, reportar-se às notas disponíveis em <https://www.rioverde.go.gov.br/wp-uploads/2022/03/NT-USO-DE-MA%CC%81SCARAS-3.pdf> e <https://www.rioverde.go.gov.br/wp-uploads/2022/03/NOTA-TE%CC%81CNICA-Instituic%CC%A7a%CC%83o-de-Ensino-1.pdf>.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabio Henrique Dyszy, DIRETOR - CD3 - DE-RV**, em 11/04/2022 21:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377770

Código de Autenticação: 4099102692



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Rio Verde  
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970  
(64) 3620-5600